



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Esportes
- 1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Esportes

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Amanda Cristina da Silva Pereira Souza
- 2.2. Matrícula: 0011820
- 2.3. Telefone: (94) 992647027
- 2.4. E-Mail institucional: esporteabel@gmail.com

10:27h

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROTOCOLO GERAL
Nº 1.543 ENTRADA 11/09/25
ASSUNTO Serv. de arbitragem
DESTINATÁRIO Sedus
Amanda Cristina da Silva Pereira Souza
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

3. DEMANDA

3.1. Aquisição de Material Esportivo, conforme a descrição na tabela abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTEBOL DE CAMPO – DIVERSAS CATEGORIAS – CERTIFICAÇÃO CBF <i>(ESPECIFICAÇÕES: EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR: 01 ÁRBITRO CENTRAL, 02 ÁRBITROS ASSISTENTES, 01 4º ÁRBITRO E 01 MESÁRIO. FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE: O COMBUSTÍVEL PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM; ÁGUA MINERAL DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS; E ALIMENTAÇÃO/LANCHE APÓS O TÉRMINO DAS PARTIDAS).</i>	UNID.	5
	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTEBOL DE CAMPO – DIVERSAS CATEGORIAS – CERTIFICAÇÃO FPF <i>(ESPECIFICAÇÕES: EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR: 01 ÁRBITRO CENTRAL, 02 ÁRBITROS ASSISTENTES, 01 4º ÁRBITRO E 01 MESÁRIO. FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE: O COMBUSTÍVEL PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM; ÁGUA MINERAL DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS; E ALIMENTAÇÃO/LANCHE APÓS O TÉRMINO DAS PARTIDAS).</i>	UNID.	8
	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTEBOL DE CAMPO – DIVERSAS CATEGORIAS – CERTIFICAÇÃO REGIONAL <i>(ESPECIFICAÇÕES: EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR: 01 ÁRBITRO CENTRAL, 02 ÁRBITROS ASSISTENTES, 01 4º ÁRBITRO E 01 MESÁRIO. FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE: O COMBUSTÍVEL PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM; ÁGUA MINERAL DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS; E ALIMENTAÇÃO/LANCHE APÓS O TÉRMINO DAS PARTIDAS).</i>	UNID.	31
	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTSAL – DIVERSAS CATEGORIAS. – CERTIFICAÇÃO FEFUSPA/REGIONAL	UNID.	30



(ESPECIFICAÇÕES: EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR: 02 ÁRBITROS, 01 4º ÁRBITRO/MESÁRIO E 01 CRONOMETRISTA. FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE: O COMBUSTÍVEL PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM; ÁGUA MINERAL DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS; E ALIMENTAÇÃO/LANCHE APÓS O TÉRMINO DAS PARTIDAS).		
---	--	--

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1. A contratação da demanda apresentada é para 10 de Outubro.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer apresenta demanda para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos diversos, com o objetivo de garantir a continuidade, o fortalecimento e a ampliação das atividades esportivas oficiais e comunitárias promovidas pelo município de Abel Figueiredo. A oferta desses materiais contribui para a organização técnica das equipes, fortalecimento da identidade visual dos grupos e estímulo à participação da população nas ações promovidas pelo poder público.

5.2 A contratação de uma empresa especializada é a melhor forma de garantir que a Secretaria de Esporte tenha acesso a materiais de alta qualidade de maneira eficiente, econômica e segura, permitindo que o foco principal seja o desenvolvimento de programas que beneficiem diretamente a população.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano de Contratação Anual.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Indica os servidores abaixo relacionado para recebimento do Material/Serviço e exercer a função ao lado de seus nomes:

Fiscal Técnico: JEANDERSON PRESLEN PEREIRA DE JESUS – Matrícula: 0011836;

9. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Amanda Cristina da Silva Pereira Souza
Secretária Municipal de Esporte
Portaria nº 177/2025 – G.P.

Abel Figueiredo/PA, 10 de Setembro de 2025